



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PAUTA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020, 17 HORAS.

EXPEDIENTE:

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA:

- Leitura e votação da Ata da 74º Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA:

1º ORDEM DO DIA:

- Votação do Projeto de Lei nº 20/2019, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros – taxi, no Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências, juntamente com as Emendas Propostas pelas Comissões Permanentes.

2º ORDEM DO DIA:

- Votação do Projeto de Lei nº 04/2020, que autoriza a cessão ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Comarca de Alto Rio Doce-MG de uma servidora investida no cargo de provimento efetivo de assistente técnico administrativo, nível NS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências, juntamente com a Emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

3º ORDEM DO DIA:

- Leitura e votação da Indicação nº 03/2020, que solicita a reforma da Escola Municipal Pedacinho do Céu no Distrito de Abreus.

Autor: Vereador Gilzélío Marcos de Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

USO DA PALAVRA :

ORADORES INSCRITOS:

Marco Antonio Pereira
Osman Lino da Silva

EXPERIENTE:


LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA:

- Leitura e aprovação da Ata da 74ª Sessão Ordinária.

ORDEN DO DIA:

ENCERRAMENTO

- Votação e aprovação de projeto de lei que institui o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências. Proposta pelas Comissões de Legislação e Fiscalização.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara

2º ORDEM DO DIA:

- Votação do Projeto de Lei nº 001/2020, que institui e cria o Poder Executivo do Município de Alto Rio Doce/MG de forma provisória, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e de prestação de serviços públicos, nível MS, até a posse do Poder Executivo Municipal em 2020, em virtude da emergência decorrente da pandemia de COVID-19.

3º ORDEM DO DIA:

- Leitura e votação da Indicação nº 03/2020, que solicita a reforma da Escola Municipal Padroeiro do Céu do Distrito de Arroyo.
Autor: Vereador Gilzêio Nêrcio de Paiva

[Handwritten signature]